

REGULAMENTO

CONCURSO

«À DESCOBERTA DA OBRA DO PADRE ANTÓNIO VIEIRA» 2008

Art.1º: Participam na edição do Concurso “À descoberta da obra do Padre António Vieira” alunos das escolas básicas e secundárias. Os alunos deverão frequentar, no ano lectivo de 2008-2009, o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário.

Art. 2º: O concurso realiza-se em duas secções: a primeira, destinada aos alunos do 3º ciclo do ensino básico, e a segunda, aos alunos do ensino secundário.

Art. 3º: Os alunos do 3º ciclo do ensino básico, organizados por turma, deverão apresentar uma biografia do Padre António Vieira, ilustrada preferencialmente com imagens originais, em suporte a escolher pelos concorrentes.

Art. 4º: Os alunos do ensino secundário deverão, individualmente, redigir uma carta endereçada ao Padre António Vieira, sobre tema à sua escolha, mas tomando como base a vida e a obra do Autor, de forma original e inédita. O texto deverá ter a extensão de duas a três folhas de formato A4 (210 X 297 mm) e virá apresentado apenas na parte da frente da folha, em espaço duplo, letra Times New Roman, tamanho 12, em três cópias assinadas pelo concorrente.

Em ambos os casos, as provas a concurso deverão ser acompanhadas por uma cópia do documento de identidade e pela ficha de inscrição devidamente preenchida com nome completo, morada, contacto telefónico e, se possível, correio electrónico. No caso de concorrentes menores de idade, é obrigatória a apresentação de uma declaração assinada pelos pais ou tutor(es), autorizando a sua participação e expressando a sua concordância com o presente Regulamento do Concurso. A declaração deve vir acompanhada de uma cópia legível dos documentos de identidade dos pais ou tutor(es) do concorrente.

Os trabalhos e demais documentação devem ser enviados por Correio Postal para o seguinte endereço:

Concurso: “À Descoberta da Obra do Padre António Vieira”
Comissão Organizadora de 2008 Ano Vieirino
CEFi – Centro de Estudos de Filosofia
Universidade Católica Portuguesa
Edifício BUJPII, 5.º Piso, Gab. 4561
Palma de Cima,
1649-023 - LISBOA

Art. 5º: O prazo para entrega do texto, da ficha de inscrição e da documentação solicitada termina no dia 28 de Fevereiro do ano seguinte ao da abertura do concurso. O júri do Prémio reunir-se-á no mês de Março para escolher os laureados.

Art. 6º: Os Organizadores não se responsabilizam pelo possível extravio ou deterioração dos originais.

- Art. 7º.** O júri deverá considerar, entre outros, os seguintes parâmetros na análise dos trabalhos: originalidade; capacidade de expressão; rigor dos conteúdos.
- Art. 8º:** O júri não deverá corresponder-se com os concorrentes, nem prestar quaisquer informações relativas ao Concurso.
- Art. 9º:** Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos de cada secção.
- Art. 10º:** Os vencedores deverão ser anunciados em acto público, durante o qual se procederá à entrega dos prémios.
- Art. 11º:** Os prémios a atribuir aos classificados serão estabelecidos anualmente em cada ano do concurso e divulgados até 31 de Janeiro.
- Art. 12º:** Os premiados receberão um diploma. A todos os outros concorrentes será passado um certificado de participação.
- Art. 13º:** O júri promoverá a publicação dos trabalhos vencedores.
- Art. 14º:** Os vencedores do Concurso, ou os seus pais ou tutor(es) no caso de estes serem menores de idade, cedem aos Organizadores a exclusividade dos direitos de reprodução, distribuição e comunicação pública, em quaisquer modalidades de edição, para todo o mundo, com possibilidade de cessão a terceiros, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de propriedade intelectual.
- Art. 15º:** Os autores dos originais premiados (ou seus representantes legais) comprometem-se a assinar o contrato de edição em conformidade com a legislação aplicável em matéria de propriedade intelectual, assim como os demais documentos necessários no que diz respeito à exploração de direitos cedidos.
- Art. 16º:** Os vencedores do Concurso autorizam expressamente os Organizadores a utilizar o seu nome e fotografia, em quaisquer actos de apresentação e/ou material promocional que considerem pertinentes, com o objectivo de promover a divulgação do Concurso.
- Art. 17º:** A participação neste Concurso implica, automaticamente, a plena aceitação do presente Regulamento.

Para mais informações:

Comissão Organizadora de 2008 Ano Vieirino
CEFi – Centro de Estudos de Filosofia
Universidade Católica Portuguesa
Edifício BUJPII, 5.º Piso, Gab. 4561
Palma de Cima,
1649-023 - LISBOA
Telf: 21 721 41 27 / FAX: 21 721 40 10
E-mail: anovieirino@ucp.lisboa.pt
Url: www.anovieirino.com

Ficha de Inscrição
Concurso “À descoberta da obra do Padre António Vieira”
Primeira secção

Identificação

Número da Turma: _____

Professor(es) Responsável (eis): _____

Morada: _____

Tel. de contacto: _____ Telemóvel: _____

Correio electrónico: _____

Estabelecimento de ensino: _____

Marcar com X os documentos que foram anexados:

- Um exemplar do trabalho submetido a concurso
- Declaração assinada pelo(s) Professor(es) Responsável (eis) expressando conhecimento do Regulamento e concordância com seus termos

Em caso de concorrente menor de idade:

- Declaração assinada pelos pais ou tutor(es) autorizando a participação do menor no Concurso e expressando a sua concordância com o Regulamento
- Uma cópia do documento de identidade dos pais ou tutor(es)

Modelo da Declaração

Tomei conhecimento e concordo com os termos do Regulamento do Concurso
“À descoberta da obra do Padre António Vieira”

Data: ____ de _____ de 2008.

Assinatura do aluno

Modelo da Declaração em caso de concorrente menor de idade

Declaro que tomei conhecimento e concordo com os termos do Regulamento do Concurso **“À descoberta da obra do P.e António Vieira”**, e autorizo o(a) meu(minha) filho(a) _____ a participar no Concurso.

Data: ____ de _____ de 2008.

Assinatura dos pais ou tutor(es)

Ficha de Inscrição
Concurso “À descoberta da obra do P.e António Vieira”
Segunda secção

Identificação do concorrente:

Morada: _____

Tel. de contacto: _____ Telemóvel: _____

Correio electrónico: _____

Estabelecimento de ensino: _____

Marcar com X os documentos que foram anexados:

- Uma cópia do documento de identidade do aluno
 Um exemplar do trabalho submetido a concurso
 Declaração assinada pelo aluno expressando conhecimento do Regulamento e concordância com seus termos

Em caso de concorrente menor de idade:

- Declaração assinada pelos pais ou tutor(es) autorizando a participação do menor no Concurso e expressando a sua concordância com o Regulamento
 Uma cópia do documento de identidade dos pais ou tutor(es)

Modelo da Declaração

Tomei conhecimento e concordo com os termos do Regulamento do Concurso
“À descoberta da obra do Padre António Vieira”

Data: ____ de _____ de 2008.

Assinatura do aluno

Modelo da Declaração em caso de concorrente menor de idade

Declaro que tomei conhecimento e concordo com os termos do Regulamento do Concurso **“À descoberta da obra do Padre António Vieira”**, e autorizo o(a) meu(minha) filho(a) _____ a participar no Concurso.

Data: ____ de _____ de 2008.

Assinatura dos pais ou tutor(es)